

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-110			
	CLIENTE: E&P			FOLHA: 1 de 5		
	PROGRAMA: -					
	ÁREA: -					
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CONTRATOS GLOBAIS			GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ		
				PÚBLICO		
ÍNDICE DE REVISÕES						
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS					
0	Revisão Original.					
A	Emissão de pedido de produto para teste de campo via contratação direta.					
B	Revisão da tabela do anexo 1 com a inclusão dos exemplos de funções químicas Redutor de Arrasto e Inibidor de Incrustação <i>Subsea</i> .					
C	Revisão do texto itens 2.10.2 e 2.10.3 removendo o termo “contratação direta” e revisão da tabela do anexo 1 com a inclusão dos exemplos de funções químicas antiespumante e produtos de limpeza URS.					
D	Revisão do item 2.2 e do Anexo 1 na linha “Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo”. Atualização do formulário da ET segundo norma PETROBRAS N-0381 rev. M.					
E	Inserido no Anexo A o termo FDS (Ficha de Dados de Segurança) conforme norma NBR 14725 publicada em 3 de julho de 2023 que estabelece diretrizes para substituição da antiga FISPQ pela FDS. Modificação no Anexo A do item “Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo” (substituído “Conforme prazo de mobilização previsto na contratação” por “Em até 30 dias corridos”). Relocada a função antiespumante para a classificação de especialidade desenvolvida com amostra de óleo no Anexo A.					
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	16/02/2022	23/03/2022	02/05/2022	25/05/2022	08/12/2023	20/02/2024
EXECUÇÃO	EK6A	EK6A	BE3W	EK6A	BE3W	BE3W
VERIFICAÇÃO	U400	EK59	EK6A	BE3W	EK6A, U382	EK6A, U382
APROVAÇÃO	CJCL	CJCL	CJCL	CJCL	CJCL	CJCL
DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.						
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.						

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-110	REV. E
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 2 de 5	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CONTRATOS GLOBAIS	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ	
		PÚBLICO	

Sumário

1. Introdução3

2. Avaliação de desempenho para qualificação dos produtos químicos3

Anexo A - Classificação dos produtos químicos e requisitos de qualificação5

PÚBLICA

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-110	REV. E
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 3 de 5	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CONTRATOS GLOBAIS	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ	PÚBLICO

1. INTRODUÇÃO

Este documento define os requisitos para avaliação de desempenho dos produtos químicos ofertados para as atividades de Exploração e Produção da PETROBRAS em contratos globais.

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

- 2.1. A avaliação de desempenho dos produtos químicos tem como objetivo permitir verificar o desempenho dos produtos ofertados dentro dos limites estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas.
- 2.2. Os produtos químicos escopo deste documento estão classificados em 02 (dois) tipos, conforme listado no ANEXO A. Os requisitos de qualificação são correspondentes a cada uma dessas classificações e também constam no ANEXO A.
- 2.3. As propostas dos fornecedores serão classificadas de acordo com os critérios estabelecidos na PPU, sendo que a proposta de menor custo será definida como a proposta vencedora da Oportunidade de Contratação e, levando em consideração o custo, a outras propostas serão classificadas.
- 2.4. A avaliação de desempenho dos produtos químicos será realizada na ordem de classificação da Oportunidade de Contratação, do menor para o maior preço.
 - 2.4.1. Estando a proposta dentro do orçamento de referência, a Petrobras poderá convocar duas ou mais empresas para apresentarem seus produtos para avaliação de desempenho de forma concomitante, na fase de efetividade das propostas.
 - 2.4.2. A quantidade de empresas convocadas será definida pela Petrobras, a partir da avaliação da capacidade de avaliação de desempenho.
- 2.5. Nos casos em que for necessária entrega de amostras no CENPES, o local de entrega, bem como contatos dos responsáveis, serão informados pela PETROBRAS em momento oportuno.
- 2.6. Nos casos em que for necessária entrega de Tanques *Offshore* de Produtos Químicos para realização dos Testes de Desempenho em Campo, o local de entrega (Porto) será informado pela PETROBRAS durante etapa de planejamento dos testes com a PROPONENTE.
- 2.7. A PETROBRAS realizará a avaliação técnica dos relatórios e a análise dos produtos de acordo com os requisitos e protocolos definidos nas respectivas Especificações Técnicas de cada produto.
- 2.8. Para os produtos que são desenvolvidos com a necessidade de óleo ou água a PETROBRAS irá disponibilizar amostra dos fluidos ou embarque do PROPONENTE, a seu critério, e será comunicado ao PROPONENTE na reunião de planejamento da fase de avaliação de desempenho dos produtos.
 - 2.8.1. Nos casos em que, durante a fase de avaliação de desempenho dos produtos, haja pela PETROBRAS disponibilização de amostras de óleo ou água, a PROPONENTE deverá coletar as amostras em local informado pela PETROBRAS no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-110	REV. E
	CLIENTE: E&P		FOLHA: 4 de 5	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CONTRATOS GLOBAIS		GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPO	
PÚBLICO				

2.8.2. Nos casos em que, durante a fase de avaliação de desempenho dos produtos, haja embarque do PROPONENTE para coleta de amostras de óleo ou água e realização de testes em bancada a bordo, a PROPONENTE deverá enviar informações do Colaborador que irá embarcar (SISPAT ou RG, CPF, CBSP, ASO e T-HUET) e informações do contêiner para embarque de seus equipamentos e bombonas (nome dos itens, quantidade de itens, valor unitário, peso da caixa, dimensões da caixa, número da eslinga) no prazo de 3 dias corridos após a solicitação da PETROBRAS. A PROPONENTE deve entregar o contêiner no ponto de entrega definido pela PETROBRAS na data programada e o Colaborador deve comparecer no aeroporto definido para embarque na data programada e horário informado.

2.9. Em caso de aprovação da Primeira Colocada da Oportunidade na avaliação de desempenho dos produtos, conforme requisitos das Especificações Técnicas, a mesma passará às demais etapas do processo de contratação, passando à assinatura do contrato com a PETROBRAS em caso de aprovação em todas as demais etapas do processo.

2.9.1. Em caso de reprovação da Primeira Colocada do Certame na avaliação de desempenho dos produtos, conforme requisitos das Especificações Técnicas, a Segunda Colocada passará às demais etapas do processo de contratação, desde que esteja aprovada na avaliação de desempenho dos produtos. Estando aprovada em todas as etapas do processo, será a Segunda Colocada, então, a ser convocada para assinatura do contrato. E assim, sucessivamente.

2.9.2. A reprovação de qualquer um dos produtos que compõe a Oportunidade, seja na avaliação técnica dos relatórios, seja na fase de testes de desempenho laboratoriais ou em campo, bem como o descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de amostras, volume para teste e documentação comprobatória, levará à reprovação da PROPONENTE na etapa de efetividade do Certame.

2.10. Os volumes de produtos químicos utilizados durante avaliação de desempenho em campo serão contratados pela PETROBRAS via modalidade de contratação direta durante etapa de efetividade, mantendo as mesmas condições comerciais ofertadas na licitação, considerando os itens da PPU do bem.

2.10.1. As embalagens devem seguir os mesmos requisitos previstos na licitação e serão entregues de forma consignada, não havendo pagamento por sua disponibilização.

2.10.2. Os volumes residuais de produtos químicos que não forem consumidos por razão de reprovação do produto no teste em campo o serão devolvidos à CONTRATADA, e o valor dessa devolução será compensado em qualquer outro recebível da CONTRATADA com a PETROBRAS. A retirada será feita no ponto de coleta definido pela PETROBRAS, por conta da CONTRATADA.

2.10.3. A retirada dos volumes residuais de produtos a serem devolvidos deverá ocorrer num prazo de até 48 horas pela CONTRATADA contadas a partir da notificação enviada pela PETROBRAS da chegada do produto no ponto de coleta.

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-110	REV. E
	CLIENTE: E&P			FOLHA: 5 de 5
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CONTRATOS GLOBAIS			GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ
PÚBLICO				

ANEXO A - CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS E REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO		
Escopo	Especialidades desenvolvidas sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Especialidades desenvolvidas com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Exemplos de Funções Químicas (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	- Inibidor de Corrosão - Sequestrante de <i>H₂S subsea</i> - Dissolvedor de <i>Schmo</i> - Redutor de arrasto - Inibidor de incrustação <i>subsea</i> - Produtos de limpeza URS - Biocida para tanques de unidade de produção <i>offshore</i>	- Antiespumante - Carbamida - Clarificante para Tanque <i>Slop</i>
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	- PPU; - Laudo de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de análise; - Laudo de testes preliminares de atendimento ao Protocolo <i>Subsea</i> (Estabilidade térmica com 14 dias, Viscosidade 4 e 40 °C a P_{atm} e laudo/declaração comprovando o atendimento ao item Hidratos), nos casos aplicáveis.	- Apenas PPU.
Documentação e Prazo Exigidos na Fase de Efetividade	- Em até 10 dias corridos após abertura de propostas, entrega de amostras dos produtos, acompanhadas das respectivas FDS's e do comprovante de entrega (válido para todos os proponentes do certame), nos casos aplicáveis; - FE's, até o envio do produto para teste de campo (nos casos aplicáveis) ou em até 30 dias corridos após a abertura das propostas, o que for menor; - Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de laudo com demais testes do protocolo <i>subsea</i> (exceto compatibilidade com não metálicos), nos casos aplicáveis.	Após disponibilização pela PETROBRAS de amostras de óleo ou água, 30 dias corridos para entrega dos seguintes documentos: - Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de análise; - FDS's; - FE's; - Laudo de testes preliminares de atendimento ao Protocolo <i>Subsea</i> (Estabilidade térmica com 14 dias, Viscosidade 4 e 40 °C a P_{atm} e laudo/declaração comprovando o atendimento ao item Hidratos), nos casos aplicáveis; - Amostras dos produtos acompanhadas das respectivas FDS's e do comprovante de entrega, nos casos aplicáveis; - Mais 30 dias corridos para entrega de laudo com demais testes do protocolo <i>subsea</i> (exceto compatibilidade com não metálicos), nos casos aplicáveis.
Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo (nos casos aplicáveis)	Em até 30 dias corridos, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.	Em até 30 dias corridos, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Laboratório e/ou Campo	Laboratório e/ou Campo
Critérios de Aprovação nos Testes	Conforme Especificações Técnicas (ET's)	Conforme Especificações Técnicas (ET's)
Apresentação de Laudos de Compatibilidade com não metálicos do Protocolo <i>Subsea</i>	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.
Laudos de Ecotoxicidade, Biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.